

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

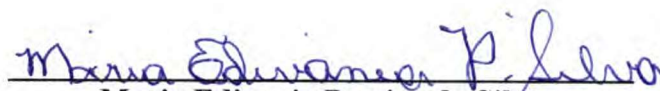


Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários, para atender a demanda de Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEPLAN do **município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo 1528/2023 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 31 de maio 2023.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesas observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

DE GESTÃO FINANCEIRA, juntamente com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme Portaria nº 006/2013 para

- Secretaria de Assistência Social e Suplência de Serviços
- a) Abrir contas de depósito;
 - b) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
 - c) Efetuar resgates/aplicação financeira;
 - e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 - f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
 - g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
 - h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
 - i) Emitir comprovantes;
 - j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
 - k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
 - l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
 - m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar" conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021

RICARDO ALBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

2 de junho de 2023 às 13:39

Para: pg.freitas@hotmail.com, autocenternjmechanica@gmail.com, "carlaoveiculoss@gmail.com"


<carlaoveiculoss@gmail.com>

Segue em anexo, planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. De já, nosso muito obrigado.



Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 PLANILHA MANUTENCAO DE MAQUINAS (1).docx
74K